

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO N.º 000016/2017/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 000016/2017

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e outros (utensílios domésticos) para a atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Espaço da Alegria e Abrigo Institucional Joias de Cristo, deste município, conforme Termo de Referência e Anexo I do Edital.

Aos **vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete**, às **09:00 Horas**, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, sito na Alameda Santa Terezinha, nº 100, Bairro Vila Landinha, reuniram-se o Senhor Pregoeiro Municipal **EMÍDIO MORAES NETTO** e a Equipe de Apoio, composta por **MIRELLA NEVES RICARDO E MARCIA JOSE DE ALMEIDA**, designados pelo Decreto nº 0206 de 27 de março de 2017, para os procedimentos inerentes à Sessão do Pregão em epígrafe, conforme o Edital respectivo e seus Anexos. O Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que seriam desenvolvidos no decorrer da Sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.). Em seguida, o Pregoeiro registrou a participação das seguintes empresas: **J L TEODORO - SUPERMERCADO VILA LANDINHA ME e VILACA & FILHO LTDA - ME**. O Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio analisaram as credenciais das licitantes e foi constatado que as mesmas atenderam os requisitos editalícios. Ato contínuo, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, juntamente com os representantes presentes, rubricaram os envelopes, devidamente lacrados, contendo a Habilitação e Proposta de Preços das Licitantes participantes. Em seguida, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços, sendo estas analisadas e rubricadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, resultando nos seguintes valores: **Lote 1 Propostas Registradas: J L TEODORO - SUPERMERCADO VILA LANDINHA ME** valor R\$ 51.435,05 (cinquenta e um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinco centavos), **VILACA & FILHO LTDA - ME** valor R\$ 48.908,57 (quarenta e oito mil novecentos e oito reais e cinquenta e sete centavos). **Lote 1 Rodada 1: J L TEODORO - SUPERMERCADO VILA LANDINHA ME** lance R\$ 48.850,00 (quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais), **VILACA & FILHO LTDA - ME** lance R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil oitocentos reais), **Lote 1 Rodada 2: J L TEODORO - SUPERMERCADO VILA LANDINHA ME** lance R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais), **VILACA & FILHO LTDA - ME** lance R\$ 48.700,00 (quarenta e oito mil setecentos reais), **Lote 1 Rodada 3: J L TEODORO - SUPERMERCADO VILA LANDINHA ME** lance R\$ 48.650,00 (quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta reais), **VILACA & FILHO LTDA - ME** lance R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil seiscentos reais), **Lote 1 Rodada 4: J L TEODORO - SUPERMERCADO VILA LANDINHA ME** lance R\$ 48.550,00 (quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais), **VILACA & FILHO LTDA - ME** lance R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil quinhentos reais), **Lote 1 Rodada 5: VILACA & FILHO LTDA - ME** lance R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil quatrocentos reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 2 Propostas Registradas: J L TEODORO - SUPERMERCADO VILA LANDINHA ME** valor R\$ 31.192,00 (trinta e um mil cento e noventa e dois reais), **VILACA & FILHO LTDA - ME** valor R\$ 35.452,30 (trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos). **Lote 2 Rodada 1: J L TEODORO - SUPERMERCADO VILA LANDINHA ME** lance R\$ 29.650,00 (vinte e nove mil seiscentos e cinquenta reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 3 Propostas Registradas: J L TEODORO - SUPERMERCADO VILA LANDINHA ME** valor R\$ 3.558,50 (três mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), **VILACA & FILHO LTDA - ME** valor R\$ 3.034,20 (três mil trinta e quatro reais e vinte centavos). **Lote 3 Rodada 1: J L TEODORO - SUPERMERCADO VILA LANDINHA ME** lance R\$ 3.000,00 (três mil reais), **VILACA & FILHO LTDA - ME** lance R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais), **Lote 3 Rodada 2: J L**

TEODORO - SUPERMERCADO VILA LANDINHA ME lance R\$ 2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais), VILACA & FILHO LTDA - ME lance R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais), **Lote 3 Rodada 3:** J L TEODORO - SUPERMERCADO VILA LANDINHA ME lance R\$ 2.920,00 (dois mil novecentos e vinte reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 4 Propostas Registradas:** J L TEODORO - SUPERMERCADO VILA LANDINHA ME valor R\$ 7.327,00 (sete mil trezentos e vinte e sete reais), VILACA & FILHO LTDA - ME valor R\$ 6.799,85 (seis mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos). **Lote 4 Rodada 1:** J L TEODORO - SUPERMERCADO VILA LANDINHA ME lance R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais), VILACA & FILHO LTDA - ME lance R\$ 6.730,00 (seis mil setecentos e trinta reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 5 Propostas Registradas:** VILACA & FILHO LTDA - ME valor R\$ 27.822,00 (vinte e sete mil oitocentos e vinte e dois reais), J L TEODORO - SUPERMERCADO VILA LANDINHA ME valor R\$ 25.955,00 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais). **Lote 5 Rodada 1:** VILACA & FILHO LTDA - ME lance R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil novecentos reais), J L TEODORO - SUPERMERCADO VILA LANDINHA ME lance R\$ 25.850,00 (vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta reais), **Lote 5 Rodada 2:** VILACA & FILHO LTDA - ME lance R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil oitocentos reais), J L TEODORO - SUPERMERCADO VILA LANDINHA ME lance R\$ 25.750,00 (vinte e cinco mil setecentos e cinquenta reais), **Lote 5 Rodada 3:** VILACA & FILHO LTDA - ME lance R\$ 25.700,00 (vinte e cinco mil setecentos reais), **Lote 5 Rodada 4:** VILACA & FILHO LTDA - ME lance R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil quinhentos reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 6 Propostas Registradas:** J L TEODORO - SUPERMERCADO VILA LANDINHA ME valor R\$ 23.413,50 (vinte e três mil quatrocentos e treze reais e cinquenta centavos), VILACA & FILHO LTDA - ME valor R\$ 25.075,50 (vinte e cinco mil setenta e cinco reais e cinquenta centavos). **Lote 6 Rodada 1:** J L TEODORO - SUPERMERCADO VILA LANDINHA ME lance R\$ 23.400,00 (vinte e três mil quatrocentos reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 7 Rodada 0:** VILACA & FILHO LTDA - ME lance R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 8 Propostas Registradas:** J L TEODORO - SUPERMERCADO VILA LANDINHA ME valor R\$ 3.352,80 (três mil trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), VILACA & FILHO LTDA - ME valor R\$ 3.883,75 (três mil oitocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos). **Lote 8 Rodada 1:** J L TEODORO - SUPERMERCADO VILA LANDINHA ME lance R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais). Sendo assim, foram declaradas vencedoras da fase de lances as Licitantes: **J L TEODORO - SUPERMERCADO VILA LANDINHA ME** nos **lotes 2, 3, 6 e 8** no valor total de **R\$ 59.120,00** (cinquenta e nove mil cento e vinte reais) e **VILACA & FILHO LTDA - ME** nos **lotes 1, 4, 5 e 7** no valor total de **R\$ 82.310,00** (oitenta e dois mil trezentos e dez reais). Sendo assim, o valor **total do Certame Licitatório foi de R\$ 141.430,00 (cento e quarenta e um mil quatrocentos e trinta reais)**. Procedeu-se então à abertura dos envelopes, contendo os documentos habilitatórios das licitantes vencedoras e, após análise e rubrica destes, ficou constatado o seguinte: a licitante **VILACA & FILHO LTDA - ME** atendeu a todos os requisitos habilitatórios, sendo declarada **HABILITADA** pelo Pregoeiro. A licitante **J L TEODORO - SUPERMERCADO VILA LANDINHA ME**, atendeu a todos os requisitos habilitatórios, exceto quanto a Certidão Negativa de Débitos da União que fora apresentada com data de validade vencida. Diante da ocorrência, o Pregoeiro concedeu o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para que a licitante venha a regulamentar sua situação, tendo em vista os benefícios concedidos pela Lei 123/2017 às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (art. 43, 1º). Nada mais a registrar em Ata, o Pregoeiro encerrou a Sessão, sendo que esta Ata, após lida e achada conforme, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes da licitantes presentes.

EMÍDIO MORAES NETTO
Pregoeiro Oficial

MIRELLA NEVES RICARDO
Equipe de Apoio

MARCIA JOSÉ DE ALMEIDA
Equipe de Apoio

J L TEODORO - SUPERMERCADO VILA LANDINHA ME

VILACA & FILHO LTDA - ME